MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
Diretoria

OFÍCIO Nº 2370/2026/INPA

Manaus, 03 de novembro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador

CARLOS EDUARDO DE SOUZA BRAGA

Líder do MDB no Senado

Relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027.

Anexo I, 12º Pavimento
Praça dos Três Poderes / Brasília – DF
CEP: 70165-900

Assunto: Proposta orçamentária das Unidades de Pesquisa do MCTI para 2027 – solicitação de apoio à recomposição e suplementação dos recursos orçamentários.

Excelentíssiomo Sr. Senador,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Excelência, na condição de Relator-Geral do Orçamento da União para o exercício de 2027, para apresentar uma demanda estratégica para o fortalecimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, particularmente no que se refere à sustentabilidade orçamentária das 17 Unidades de Pesquisa vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

2. As 17 Unidades de Pesquisa (UPs) do MCTI, constituem a espinha dorsal da infraestrutura nacional de ciência, tecnologia e inovação. Presentes em todas as regiões do País, combinamos pesquisa de fronteira, formação de recursos humanos altamente qualificados, prestação de serviços tecnológicos estratégicos ao Estado e à indústria e ações permanentes de monitoramento e resposta a desafios socioambientais, que incluem a emissão de alertas de riscos de desastres, a geração da Hora Legal Brasileira, o monitoramento por satélite da Amazônia, a computação científica de alto desempenho, a soberania sobre minerais estratégicos, a conservação da biodiversidade, entre outros. Trata-se de uma rede construída ao longo de décadas, associada ao Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, e que não pode ser substituída por qualquer outro

arranjo institucional, tendo em vista ser o único arranjo científico que mantém e promove pesquisas científicas de longo prazo em acordo com os objetivos estratégicos do Estado Brasileiro.

3. Conforme levantamento consolidado pelas 17 Unidades de Pesquisa, a necessidade orçamentária conjunta para 2027 corresponde a **R$ 562.191.513,06**, valor considerado necessário para assegurar o funcionamento institucional, a continuidade das pesquisas, a manutenção da infraestrutura científica e o cumprimento de suas missões estratégicas.

4. Entretanto, a dotação projetada para as Unidades de Pesquisa do MCTI em 2027 tende a repetir, em termos nominais, o patamar do exercício de 2026, ou seja, sem qualquer aproximação à necessidade tecnicamente apurada. A série recente é preocupante: a LOA 2025 destinou R$ 309.365.300,00 ao conjunto das 17 Unidades e a LOA 2026, R$ 315.022.376,00. Mantido esse patamar em 2027, a diferença em relação à proposta técnica atual será de aproximadamente **R$ 247,2 milhões a menos** do que o necessário para manter os avanços científicos e tecnológicos tão essenciais à soberania do Brasil.

Referência	**Valor (17 UPs)**
LOA 2026	**R$ 315.022.376,00**
PLOA 2027 se mantido os mesmos patamares de 2026	**R$ 315.022.376,00**
Necessidade de PLOA 2027 levantadas pelas UPs	**R$ 562.191.513,06**
Necessidade de complemento da PLOA 2027 para atender as necessidades	**R$ 247.169.137,06**

5. Sendo que a necessidade de complemento da PLOA 2027, é exatamente esse montante de **R$ 247.169.137,06** necessário para compor o valor de R$ 562,2 milhões estimado pelas Unidades de Pesquisa do MCTI. De forma que é esse o apoio que, respeitosamente, solicitamos a V. Ex.ª, entendendo que há espaço fiscal compatível com esse ajuste, pois a receita corrente líquida apresenta crescimento constante nos últimos anos. Nesse sentido, o pleito versa sobre a complementação do atual Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, para que o PLOA de 2027 contemple, para as 17 Unidades de Pesquisa do MCTI, a dotação de **R$ 562.191.513,06**, considerando a suplementação requerida em relação ao patamar atualmente projetado.

6. Renovamos, ainda, nossa total disponibilidade para contribuir com o diálogo com os demais parlamentares, inclusive por meio de visitas técnicas às Unidades de Pesquisa, de seminários sobre os temas aqui destacados, de participação em audiências públicas sobre projetos de lei em tramitação, particularmente nas Comissões de que V. Ex.ª é membro titular, sempre com o necessário rigor científico e com espírito republicano.

7. Certos de contar com vossa colaboração nesse sentido, seguimos à

disposição.

Respeitosamente,

TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA
Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBICT

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE
Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
CBPF

REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
CEMADEN

SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA
Diretora do Centro de Tecnologia Mineral
CETEM

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste
CETENE

JULIANA KELMY MACÁRIO BARBOZA DAGUANO
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
CTI

SÉRGIO LUCENA MENDES
Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica
INMA

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
INPA

ANTONIO MIGUEL VIEIRA MONTEIRO

Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
INPE

LEANDRO DÊNIS BATTIROLA
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal
INPP

JOSÉ ETHAM DE LUCENA BARBOSA
Diretor do Instituto Nacional do Semiárido
INSA

MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA
Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia
INT

ADRIANA BENETTI MARQUES VALIO
Diretora do Laboratório Nacional de Astrofísica
LNA

FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica
LNCC

MÁRCIO FERREIRA RANGEL
Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins
MAST

NILSON GABAS JÚNIOR
Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi
MPEG

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ
Diretor do Observatório Nacional
ON

Documento assinado eletronicamente por **Henrique dos Santos Pereira**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia**, em 03/11/2026, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes**, **Diretor**, em 03/11/2026, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Miguel Vieira Monteiro**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 03/11/2026, às 16:40 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel**, **Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 03/11/2026, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, **Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 03/11/2026, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Gomes De Oliveira**, **Diretora do Instituto Nacional de Tecnologia**, em 03/11/2026, às 17:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Denis Battirola**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal**, em 03/11/2026, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Etham de Lucena Barbosa**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 03/11/2026, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Emmanuel Nunes Braga**, **Diretor do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 03/11/2026, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz**, **Diretor do Observatório Nacional**, em 03/11/2026, às 19:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França**, **Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 03/11/2026, às 20:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer** , em 03/11/2026, às 21:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia dos Santos Alvalá**, **Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais**, em 04/11/2026, às 08:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Vieira Léo**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica substituto**, em 04/11/2026, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior**, **Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 04/11/2026, às 18:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Frederico Toscano Barreto Nogueira**, **Diretor do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste substituto** , em 05/11/2026, às 11:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **14160939** e o código CRC **CC8F1551**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 2370/2026/INPA - Processo nº 01302.000774/2026-46 - Nº SEI: 14160939